



ATA DE REUNIÃO – DIRETORIA DE INVESTIMENTOS

Sessão Extraordinária nº 003/2015

Data: 05 de março de 2015

Hora: 10:00h

Local: Sala da Diretoria de Investimentos no 3º andar do IPAJM

Participantes:

Gilberto de Souza Tulli - Diretor de Investimentos

Elisa do Carmo Medeiros Fonseca - Gerente de Investimentos

Bruno Tamanini Lopes - Membro do Comitê de Investimentos

Carmem Lúcia C. da Cunha Guio - Membro do Comitê de Investimentos

Ordem do Dia:

1. Cenário e possibilidades de Realocação;
2. Proposta de movimentação;
3. Deliberações.

Item 01:

Inicialmente, o Diretor de Investimentos fez uma explanação sobre o atual cenário econômico, que será de ajustes e de grandes incertezas, com perspectiva de alta inflacionária, aumento da taxa de juros e com grande volatilidade no mercado. Debateu-se acerca das características dos fundos IMA, IDKA, IRF-M e DI e da necessidade de buscar na diversificação meios para, com cautela, aproveitar as movimentações cíclicas observadas nas curvas de juros das NTN-B. A Gerente de Investimentos informou que entrou um crédito no Banestes referente à Contribuições, na conta do Fundo Previdenciário, cerca de R\$ 19.000.000,00 e que somado ao valor que já existe aplicado no DI no próprio Banestes, ultrapassará a casa dos R\$ 33.000.000,00, sendo necessário efetuar uma transferência dos recursos para os outros Bancos devido aos limites de enquadramento.

Item 02:

Verifica-se que os fundos IMA-B e IMA-B5+ já começaram a devolver parte dos ganhos alcançados e, neste momento, é mais prudente permanecer investido em fundos menos voláteis, até que se perceba uma possível reversão de tendência. Como as aplicações em fundos DI, classificados como FI e FIC Renda Fixa (Art. 7º, Inciso IV da Res. CMN 3.922/2010) estão próximas do limite máximo de 30% do patrimônio líquido do ES-PREVIDÊNCIA, e no momento devemos manter a carteira com baixa volatilidade, e após análise do comportamento dos fundos, entende-se que os fundos atrelados ao IDKA-2, classificados como FI e FIC 100% Títulos

[Assinaturas manuscritas]



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



IPAJM

Públicos Federais (Art. 7º, Inciso I, "b" da Res. CMN 3.922/2010), possuem uma expectativa de rentabilidade superior e ao IRFM-1 e DI e um grau de risco/volatilidade menor que o IMA-B.

Item 03:

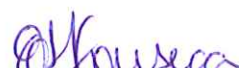
Ante todas as análises e ponderações, os presentes acataram, por unanimidade, a sugestão, detalhada a seguir: RESGATE de R\$ 10.867.332,54, em 05/03/2015, do FI BANESTES VIP DI Referenciado LP para completar o valor de R\$ 30.000.000,00 e transferir do Banestes S/A para o Banco do Brasil S/A e para a Caixa Econômica Federal. No dia 06/03/2015, APLICAR R\$ 15.000.000,00 BB Previdenciário RF IDKA 2 TP FI e APLICAR R\$ 15.000.000,00 no FI CAIXA BR IDKA IPCA 2A TP RF LP.


Considerações Finais:

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que vai assinada por todos os presentes.


Certificação Profissional ANBIMA CPA-20
Bruno Tamanini Lopes
Membro do Comitê de Investimentos


Certificação Profissional ANBIMA CPA-20
Carmem Lúcia C. da Cunha Guio
Membro do Comitê de Investimentos


Certificação Profissional ANBIMA CPA-20
Elisa do Carmo M. Fonseca
Gerente de Investimentos


Certificação Profissional ANBIMA CPA-20
Gilberto de Souza Tulli
Diretor de Investimentos